



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2481	04/08/2025	João

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

De profundo pesar pelo falecimento da Senhora
Terezinha Inacio dos Reis

MOÇÃO Nº 177 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Inacio dos Reis.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem, que dedicou a sua vida ao trabalho junto à comunidade Nossa Senhora da Luz de Igarai. Sua partida enluta não somente seus entes e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a **Senhora Terezinha** descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar, solidarizando-se à família nesta hora de dor.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de agosto de 2025.

IVAN FRANCISCO
Vereador /Podemos